

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designação de Oficial de Justiça Avaliador.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerido pela 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital, com fundamento no art. 492, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse nº 001.2024/032820-6, extraído do Processo nº 0500088-76.2008.8.02.0031,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Manoel Felipe Malheiros Cabral**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para auxiliar no cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse da Fazenda Porto das Ostras, Recanto das Bananinhas, Zona Rural, localizada no Município de Porto de Pedras/AL, no dia 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 02/05/2024